



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

Tipo de Pessoa: Física

Nome da Mãe: GEDALVA SOBRAL SOUSA

Nome do Pai: BENICIO DOS SANTOS SOBRAL

CPF: 294.298.205-59

Data de Nascimento: 24/04/1963

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.
9. A pesquisa inclui consulta ao SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que possui abrangência nacional. Por isso, os resultados podem apresentar registros de execuções penais provenientes de outras unidades da Federação.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0158913 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 04/08/2026 e válida até 03/09/2026.

Código de Autenticidade nº 1798.2011.4060.3543.



Assinado eletronicamente por WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 31/07/2026 às 08:24:03.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026016109891-40. FL. 1/1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
1ª Vara Cível de São Cristóvão
Largo Joel Fontes Costa, S/N
Bairro - Centro Cidade - São Cristóvão
Cep - 49101-794 Telefone - [REDACTED]

Normal



202683003642

PROCESSO: 202583000475 (Eletônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000727-90.2025.8.25.0072
NATUREZA: Notificação
REQUERENTE E OUTROS: CARLOS TADEU DA SILVA ROSA
REQUERIDO E OUTROS: CARLOS AUGUSTO DA SILVA ROSA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

Data de Distribuição: 13/03/2026

Ação: Cível Valora da Causa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

AUTOR: Pessoa física

FERNANDO ANTÔNIO SILVA ROSA, CPF nº 242.699.805-91, RG [REDACTED] SSP/SE, endereço: [REDACTED]
[REDACTED] Aracaju-SE

REQUERIDO: Pessoa física

MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA, CPF nº 294.298.205-59, RG [REDACTED] - SSP/SE, endereço: Rua Netinha, S/N - [REDACTED]
[REDACTED] São Cristóvão/SE

Objeto da Ação:

Trata-se de uma Ação de MEDIDA DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, sendo os autores FERNANDO ANTÔNIO SILVA ROSA e CARLOS TADEU DA SILVA ROSA, em face de CARLOS AUGUSTO SILVA ROSA e MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA, onde os notificantes e um dos notificados são filhos do falecido ARIMATEIA ROSA, e a outra notificada, Maria Gedalva Sobral Rosa, é esposa do Sr. Carlos Augusto Silva Rosa. Informa o processo que ambos os requeridos estão residindo no bem do inventariado e, em CONDOMÍNIO, conforme formal de partilha julgado em 18/01/2017, mat. 14039, em 21/12/1994, em 21/12/1994 e escritura pública de 23/01/1991. Tal processo é para notificação dos requeridos para que se manifestem sobre a proposta de compra das seis tarefas, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais, sob pena de ficarem constituídos em mora para pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, ou celebrarem, aluguel de todo o imóvel, por seis meses, e colocação de placa de venda do referido imóvel, sem necessitar de ação judicial para extinção de condomínio, ou uso compartilhado do imóvel.

Situação Processual:

Referido processo encontra-se em andamento onde os réus foram devidamente notificados, tendo o Juízo exarado despacho em 30/07/2026, intimando para as partes se manifestarem sobre o interesse em conciliar.

Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial: Não

Guia de custas judiciais nº: Não informado. Pagamento em 22/07/2026, no valor de R\$ 19,45.

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 1ª Vara Cível de São Cristóvão, em 31/07/2026, às 08:24:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos documentos anexados bem como à conferência de autenticidade do documento estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2026016109891-40.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA
Tipo de Pessoa: Física
Nome da Mãe: GEDALVA SANTOS SOBRAL
Nome do Pai: BENICIO DOS SANTOS SOBRAL

CPF: 294.298.205-59
Data de Nascimento: 24/04/1963

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0000727-90.2025.8.25.0072	Notificação	1ª Vara Cível de São Cristóvão

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0158909 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 04/08/2026 e válida até 03/09/2026.

Código de Autenticidade nº 2907.9906.4995.6322



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRETORIA TÉCNICA

CERTIDÃO Nº 003138/2026/DITEC

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, atendendo o pedido do(a) portador(a) do CPF nº 294.298.205-59, com base nos dados extraídos do Sistema de Controle de Processos e Protocolos desta Casa, que o(a) interessado(a) não possui registro no cadastro de pessoas desta Casa.

Esta certidão tem validade de 60 dias a contar desta data.

Aracaju, 30 de julho de 2026.

Conselheiro(a) Presidente

KARINA ANGELICA FREIRE LUCAS

Diretor(a) Técnico(a)

Autenticação: 20260031389550289249220260730

Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49061-020 - Aracaju/SE - Tel.: [REDACTED] - e-mail: ditek@tce.se.gov.br